

## **Resolução SEHAB n° 110, de 11 de novembro de 2022**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal n° 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público o procedimento referente a participação dos candidatos já sorteados no Programa Habitacional Casa Nova Sorocaba nos próximos sorteios, visando maior transparência e equidade.

**Art. 2º** Os candidatos sorteados para empreendimentos do Programa Habitacional Casa Nova Sorocaba que já apresentaram a documentação comprobatória das informações declaradas no cadastro e que continuam no processo de tentativa de atendimento, não participarão dos próximos sorteios até que o processo de tentativa de atendimento seja finalizado;

**Parágrafo Único** Caso a finalização do processo de atendimento ocorra em virtude da assinatura do contrato com a Instituição Financeira/Construtora, o candidato **NÃO** voltará a participar dos próximos sorteios.

**Art. 3º** O candidato já sorteado em programas habitacionais anteriores poderá optar pela não continuidade no processo de tentativa de atendimento no programa habitacional no qual foi sorteado;

§ 1º O candidato que optar pela não continuidade no processo de tentativa de atendimento no programa habitacional no qual foi sorteado, deverá comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Souza Pereira, n° 440, Centro – Sorocaba, para assinar o termo de desistência e será excluído desse processo de tentativa de atendimento;

§ 2º O candidato que optar pela assinatura do termo de desistência, terá o seu cadastro liberado para atualização, desde que solicitado com o prazo máximo de 20 (vinte) dias antes da data prevista para o próximo sorteio;

§ 3º O candidato que optar pela assinatura do termo de desistência, e não atualizar o seu

cadastro, participará do próximo sorteio com as informações existentes no cadastro;

§ 4º O candidato que optar pela assinatura do termo de desistência, somente participará dos próximos sorteios, se atender aos filtros exigidos pelo programa que serão divulgados através de Resolução própria.

**Art. 4º** O candidato sorteado que for excluído do processo de tentativa de atendimento voltará a participar dos próximos sorteios;

§ 1º O candidato sorteado que for excluído do processo de tentativa de atendimento terá o seu cadastro liberado para atualizações;

§ 2º O candidato excluído somente participará dos próximos sorteios, se atender aos filtros exigidos pelo programa que serão divulgados através de Resolução própria.

**Art. 5º** As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sitio eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>).

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: [casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br).

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

**Sorocaba, 11 de novembro de 2022.**

**TIAGO DA GUIA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**